

# Violência policial e redemocratização, segundo o protesto negro em sua reorganização no Brasil (1978-1988)

Recebido: 03.04.23  
Aprovado: 18.12.24

1. Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador de Pesquisa no Núcleo Afro, do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: ramos.pauloc@gmail.com;

Paulo César Ramos<sup>1</sup>

(<https://orcid.org/0000-0001-9283-3592>)

Resumo: No contexto de sua reorganização, o movimento negro brasileiro explorou a perspectiva do conflito racial para interpretar as relações raciais no Brasil, a partir do tratamento dedicado ao problema da violação de direitos na atuação policial. Tomando tais mobilizações como lutas por reconhecimento e identificando casos emblemáticos de violência policial, apontamos os sentidos coletivos dentro de um horizonte político ampliado para interpretar a realidade como um conflito social racializado e mais amplo do que o problema da relação entre negros e polícias. Analisamos relatórios, panfletos, cartazes etc., das organizações negras e entrevistas de militantes que registraram os protestos, reagindo a casos de violência policial ou a campanhas de mais longa duração. Demonstramos como a ideia de "discriminação racial" surge como ponte semântica a agregar o conjunto das experiências de violações da população negra entre momentos de convergência e de dispersão das organizações negras.

Palavras-chave: discriminação racial; violência policial; protesto negro; reconhecimento.

## *Police violence and redemocratization, according to the black protest in its reorganization in Brazil (1978-1988)*

*Abstract: In the context of its reorganization, the Brazilian black movement explored the perspective of racial conflict to interpret race relations in Brazil, based on the treatment given to the problem of violation of rights in police actions. Taking these mobilizations as struggles for recognition and identifying emblematic cases of police violence, we pointed out the collective meanings within an expanded political horizon to interpret reality as a racialized social conflict that is broader than the problem of the relationship between blacks and the police. We analyzed reports, pamphlets, posters, etc. from black organizations and interviews with activists who recorded the protests, reacting to cases of police violence or longer-term campaigns. We showed how the idea of "racial discrimination" emerges as a semantic bridge to aggregate all the experiences of violations against the black population between moments of convergence and dispersion of black organizations.*

*Keywords: racial discrimination; police violence; black protest; recognition.*

## Introdução

**A**nalizamos aqui como casos de assassinatos de pessoas negras mobilizam o movimento negro no seu momento de reorganização no Brasil, entre os anos de 1978, seu significado, agendas de ação institucional e campanhas em torno da violência policial. O protesto negro politizou o problema da violência policial desde uma interpretação social racialmente ordenada, isto é: procurou ir além de discutir as violações das polícias como eventos isolados, tratando-os como parte de uma estrutura racializada. Isto fica nítido quando observamos o que os movimentos negros (MN) discursivamente produziram acerca das violações de Estado, da brutalidade policial e da opressão racializada sobre pessoas negras, no início de sua reorganização em nível nacional em fins dos anos 1970 até os anos 1990.

Temos casos de assassinatos de pessoas negras pela polícia (civil e militar do Estado de São Paulo) que mediaram a passagem de momentos de latência para momentos (MELUCCI, 1989) de publicidade do movimento negro, sendo o estopim da criação de organizações, de campanhas, de interações entre sociedade civil e Estado, e interações de médio prazo com as primeiras eleições diretas, as pressões pela mudança de regime político etc. Sua agenda de ações e sua elaboração discursiva sobre a atuação policial são objetos de análise privilegiados para compreender como polícia e racismo se relacionam, se entrelaçam, se retroalimentam, mostrando a instituição policial mais do que uma instituição que reproduz o racismo, mas que produz raça. As expressões públicas, isto é, as palavras de ordem e as bandeiras de luta, revelam toda uma sorte de problemas vividos pela população negra e estão conectados a partir da própria violação de Estado.

Assim, propomos analisar estas palavras de ordem dos movimentos sociais como as tais pontes semânticas que compõem a gramática do conflito social da teoria do reconhecimento. Define-se três momentos desta gramática – a problematização das experiências de violação, a elaboração coletiva de uma semântica compartilhada, e a construção de uma agenda de lutas<sup>2</sup>. Tal gramática, então compreende a apreensão do problema social – violência policial –, a definição das expressões de públicas como *pontes semânticas* – as palavras de ordem –, e a construção de campanhas e intervenções políticas. Pontes semânticas são as expressões que agregam sob si toda a experiência de um determinado grupo por meio da nomeação de suas várias experiências de violação e traduzem para o mundo da política a vivência de uma coletividade (HONENNTH, 2003). Entre conflitos e consensos, expressões como “genocídio da juventude negra” ou *black lives matter* são resultados da elaboração

2. É preciso aqui não confundir gramática e semântica: a primeira é o conjunto de regras que regulam o desenvolvimento dos conflitos, do qual a segunda é parte.

coletiva capaz de ao mesmo tempo a) falar da violência, b) agregar os atores e atrizes, organizações e instituições e c) engendrar uma série de atividades articuladas, como reuniões seminários, protestos de ruas etc.

A análise das expressões públicas dos movimentos sociais precisa levar em consideração o contexto externo da mobilização. Há fatores externos e estruturantes que impõem limites para a organização política de qualquer ação coletiva, e com os MN não foi diferente. Entre 1978 e 2018, é possível verificar alterações no significado da denúncia contra a violência policial que se tornou mais profunda e radical, o que eu chamei de radicalização do protesto negro<sup>3</sup> (RAMOS, 2021).

Analizamos os primeiros dez anos de reorganização do MN em São Paulo, perseguindo e a sua interação com eventos externos e a “concepção segundo a qual os motivos da resistência social e da rebelião se formam no quadro de experiências morais que procedem da infração de expectativas de reconhecimento profundamente arraigadas” (HONNETH, 2003, p. 258). Notamos que a ação policial, rodeada por outros problemas sociais, emerge constantemente das páginas dos documentos do protesto negro. Nota-se que os abusos da polícia são determinantes da experiência negra nas grandes cidades do Brasil reproduzindo uma forma de dominação e assujeitamento (GONZALEZ, 1982). A partir das expressões públicas do protesto negro, vê-se que o sujeito lesionado passa a ser capaz de articulá-los “num quadro de interpretação intersubjetivo que os comprova como típicos de um grupo inteiro” (HONNETH, 2003, 157). Tem-se nas palavras de ordem, a semântica coletiva sobre os sentimentos de lesão, donde emerge a ação organizada do movimento social.

Demonstramos como já neste início, os MN organizaram nacionalmente, criaram redes de trocas, conflitos, consensos e apoio mútuo; alguns eventos nacionais interferiram na agenda, como a as eleições de 1982, campanha pelas eleições Diretas Já, em 1984 e a Constituinte de 1985. O efeito das condições estruturais sobre a ação do movimento negro já foi mostrado por outros atores (HANCHARD, [1994] 2001; ANDREWS, 1998), mas não nestes termos e condições e com foco neste processo de racialização. Tais autores demonstraram que o efeito da democracia racial, como um elemento que estrutura a hegemonia cultural no Brasil, limita e trava o avanço do movimento negro para o convencimento e a construção de outra mentalidade, assentada sob outros paradigmas, impactando assim no consenso racial-democrático (GUIMARÃES, 2002). A interação entre pautas gerais e as dos MN, levou os atores negros a se incorporar à agenda geral/externa das políticas nacionais e a eleger para seu protesto questões que tratavam de direitos e ao mesmo tempo tinham aderência com a agenda como um todo. A conjuntura impõe que as prioridades para os MN, como a violência policial, fossem negociadas com outros atores, não negros, como sindicalistas, movimentos de mulheres etc., coadjuvando-se com as questões negras. Momento de conflitos e de consensos são selados por determinadas pontes

3. Se no início da década de 1980, houve ênfase no que se chama de *discriminação racial*, isto é, os mecanismos de exclusão social e condutas orientadas pelo preconceito racial – entre os quais se destaca a violência policial –, nos anos 1990 a ideia de *violência* é que ganha prioridade na agenda, sob a expressão *violência racial*, que deu nome a várias campanhas. Na passagem da década de 2000 para a de 2010, outra expressão emerge, agora em tintas mais fortes: *genocídio da juventude negra*. Apesar do contrassenso, a mensagem é bem direta: existe uma ação que parte do Estado contra todo um povo a fim de promover a sua eliminação. Este

artigo demonstra como isso se desenvolveu nos primeiros anos do ressurgimento do movimento negro no Século XX.

semânticas a transmutar problemas sociais em problemas políticos. Para acessar este universo gramática do conflito, a estratégia foi a reconstrução sociopolítica de eventos específicos, neste caso, dois casos de violações raciais, sua repercussão social, institucional e jornalística.

## Palavras de ordem como pontes semânticas

Para a reconstrução destes casos foram analisados aqui: documentos políticos de expressão coletiva, entrevistas e material noticioso e oficial, nesta ordem de importância. Os primeiros são o principal material trabalhado, em função dos quais as entrevistas, notícias e outros tipos documentos foram se juntando. Estes outros materiais consolidam os termos dos processos coletivos presentes em panfletos, manifestos, relatórios. Nestes últimos estão representadas, enfim, uma coletividade, pois, fruto de processos coletivos. Estes são produtos de relações sociais desde um processo de organização, discussão e decisão prévias para onde são decididos os conteúdos para falar para o espaço público. Seus conteúdos, seus temas, os debates e palavras de ordem etc. que terão espaço destacado nas faixas, cartazes e panfletos conduzidos pelas mãos dos militantes nas ruas. Estas palavras constituídas como *pontes semânticas* precisam da adesão e da legitimidade dos militantes e ativistas, já que sem eles e elas as palavras de ordem não circularão pelas ruas e entre as pessoas. Com elas, os panfletos são distribuídos, palavras de ordem são ditas e repetidas e as faixas abrem caminho a toda a militância presente nas manifestações e atividades em torno delas. Os termos dos textos fixados nestes documentos devem ser do acordo de todos os envolvidos ou mobilizados, do contrário novos desacordos surgem e a mobilização não prossegue, por mais que os atores concordem que é preciso mobilizar. O que pode parecer preciosismo estilísticos, na verdade, é a expressão da formação de toda uma coletividade negra, sua época, seus atores, seus entendimentos e sua agenda de luta.

Há casos em que a agenda é esperada e repetida anualmente, como em 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, ocasião que guarda certa distinção em relação às “mobilizações urgentes”, como as que acontecem em resposta à violência policial. Assim, aqueles ou aquelas que redigem os textos estarão atentos para que o conteúdo do documento respeite o histórico de debates e negociações. A sintonia com o acúmulo do debate coletivo e o pactuado em encontros prévios é que garante manutenção das alianças mediante o respeito ao entendimento médio dos atores envolvidos e daqueles com quem se pretende dialogar, que se pretende envolver, “chamar a atenção” ou, então, para quem se pretende “trazer o impacto que a gente precisa”<sup>4</sup>. O procedimento adotado nestes casos urgentes é a consulta virtual – por e-mail, atualmente – ou comunicação por telefone, com a leitura do texto, para

receber a adesão ou assinatura das organizações.

Com o suporte deste processo coletivo que escolhemos os documentos<sup>5</sup> que registram os casos que nos informam sobre o protesto negro contra a violência policial. Escolhemos itens que são de domínio privado, pertencentes a organizações políticas, organizações do movimento negro, sindicatos ou um conjunto de organizações. Os documentos foram recolhidos mediante acesso a acervos pessoais (de Reginaldo Bispo e Milton Barbosa), público (de Ivair Augusto Alves dos Santos) e o acervo privado de uma organização negra (de Flávio Jorge Rodrigues da Silva)<sup>6</sup>.

## Conflitos e consensos, convergência e dispersão: a violência policial como “discriminação racial” (1978-1988)

A partir de eventos de violações, como a mortes de Robson Silveira da Luz e Benedito Ezequiel, tem-se um lugar destacado para a violência policial na compreensão da *discriminação racial*. Em 1978, esta articulação entre conflitos e entendimentos coletivos atualizou a luta do movimento negro que ressurgiu nacionalmente no início do fim da ditadura militar, colocou as questões que deviam ser enfrentadas no momento, inserindo uma noção de conflito racial no entendimento nacional. De par com a desconstrução do mito da democracia racial, esta expressão construída coletivamente legitimava os atores e atrizes a fazerem denúncias públicas e galvanizava nova leitura conjuntural da sociedade brasileira e do histórico problema da desigualdade em termos raciais. Esta *ponte semântica* atravessou a década de 1980 e acompanhou as principais lutas das organizações negras, tanto as ligadas à educação, trabalho, saúde etc. quanto aquelas relacionadas à campanha contra a violência policial, à campanha pela Assembleia Constituinte e à comemoração do centenário da abolição da escravidão.

A principal organização negra da década emerge sob o signo da *discriminação*: o Movimento Unificado contra a Discriminação Racial. A expressão referia-se diretamente a atitudes individuais e coletivas da vida social como resultado da existência do preconceito racial. O uso foi lastreado na produção sociológica da época, desde os estudos da chamada Escola Paulista de Sociologia até o livro *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, de Carlos Hasenbalg, de 1979, contemporâneo à criação do MUCDR. A partir deste ano, esta ideia sintetizará o conjunto das experiências de desrespeito expressas pelo protesto negro<sup>7</sup>. Após esta síntese, amplia-se o leque de espaços a serem questionados, pois a discriminação não incide unicamente na dimensão sociabilidade, mas também em relações sociais que a luta de classes, por si só, não acionará. Sendo a discriminação um mecanismo que desfrutaria de certa autonomia em termos históricos, as amarras da história e do passado como algo ligado à escravidão<sup>8</sup> não mais precisariam ser sempre

retomadas, sendo o próprio racismo a materialidade em si. Nesse sentido, como afirma Hasenbalg, a raça

como atributo socialmente elaborado, está relacionada principalmente ao aspecto subordinado da reprodução das classes sociais, isto é, a reprodução (formação-qualificação-submissão) e a distribuição dos agentes. Portanto, as minorias raciais não estão fora da estrutura de classes das sociedades multirraciais em que as relações de produção capitalistas — ou outras relações de produção, no caso — são as dominantes. Outrossim, o racismo, como articulação ideológica incorporada em e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação, é o determinante primário da posição dos não brancos dentro das relações de produção e distribuição. Como se verá se o racismo (bem como o sexismo) torna-se parte da estrutura objetiva das relações ideológicas e políticas do capitalismo, então a reprodução de uma divisão racial (ou sexual) do trabalho pode ser explicada sem apelar para preconceito e elementos subjetivos. (HASENBALG, 1979 *apud* GONZALEZ, 2020, p. 34).

Sintonizados com as necessidades de transformação do regime político do Brasil, os diversos ativistas negros escolheram denunciar o mito da democracia racial para inserir a ideia de discriminação racial, dando a ideia de que a invés de harmonia, teríamos conflitos entre brancos e não-brancos. Este mito se realizava por meio da representação de uma sociedade brasileira que não vivia problemas de cunho racial, ao contrário de realidades aparentemente mais expressivas neste sentido, como a da África do Sul, que viva o *apartheid*, ou a dos Estados Unidos, onde havia pouco vigoravam leis de segregação racial e movimentos supremacistas brancos, como a Ku Klux Klan. No Brasil, por sua vez, a ausência de discriminação de raça foi abordada em estudos como o de Freyre (2006 [1933]) e reforçada por Pierson (1962); a ausência de conflitos de ódio racial e linchamentos — sempre trazendo os Estados Unidos como comparativo — também é apontada por Pierson (1962) e Andrews (1998).

A tarefa a que se colocou o movimento negro de então era dar prioridade estratégica para o descortinar desta falsa imagem que certa sociologia associada às autoridades brasileiras produzira para o país: a de que o conjunto dos três povos que viviam no Brasil se relacionavam com harmonia e equilíbrio. Uma vez que esta imagem tomava a forma de uma mentalidade cultural hegemônica (HANCHARD, 2001), era necessário

travar este combate. Quebrar a vigência desta hegemonia cultural implicava dizer que o consenso racial-democrático das relações sociais no Brasil era desarmonioso, desigual, desequilibrado, pois existia *discriminação racial*. Assim, os expedientes de visibilização das violações cometidas pela polícia foram incorporados durante uma década de protesto negro, como uma forma de denunciar a inexistência harmonia racial. Isto é, a violência policial contra negros era uma comprovação dramática da existência de conflito racial.

Por isso, os militantes negros tomaram a decisão concertada de agir em reação à morte de Robson Silveira da Luz, pois ela era representativa não só de aspectos da vida cotidiana de negros nas cidades brasileiras, mas também de uma estrutura institucional e social que legitimava as violações, por meio da negação do conflito racial.

Isso foi feito fazendo jus à existência de vários grupos do movimento negro, que atuavam na área da cultura, sobretudo. Na cidade de São Paulo, militantes como Eduardo Oliveira e Oliveira, Oswaldo de Camargo, Aristides Barbosa, Clóvis Moura, Solano Trindade, Odacir de Mattos etc. tratavam de promover a socialização de jovens negros no universo do ativismo, com reuniões em casa, em espaços de recreação como a Casa de Portugal, ou mesmo em locais públicos como a Praça da República, Viaduto do Chá, Praça da Liberdade, Bailes etc. (TRAPP, 2020). Assim, foi esta conjuntura que recepcionou politicamente a morte de Robson Silveira da Luz.

## Robson Silveira da Luz e o ato fundacional

Os atos que marcaram a reorganização do movimento negro – chamado de contemporâneo até no início do século XXI – tiveram dois fatos como seus grandes motes: um de estrita discriminação racial – atletas negros barrados na entrada social do Clube de Regatas Tietê, onde treinavam<sup>9</sup> – e o outro se tratou da morte de Robson Silveira da Luz. Além do amplo uso da discricionariedade policial na prática de tortura, grupos de extermínio estiveram envolvidos na morte de Robson, consubstanciando vários eixos de opressão vividos pelos militantes negros: tortura, repressão estatal pela polícia, discriminação etc. compondo conjunto de emoções e estruturas sentimentais e cognitivas que fundaram a ação de um grupo de atores – vizinhos e polícia – que se coloca contra outros<sup>10</sup>.

Robson foi acusado de roubar frutas na madrugada do dia 23 de abril de 1978, quando voltava com os amigos de uma festa de final de semana. Em clima de molecagem, levou, junto com seus colegas, algumas caixas de frutas do caminhão de um feirante que morava em uma rua próxima a sua. Uma vizinha viu a cena e contou ao feirante o que acontecera. O feirante colocou a polícia à caça do rapaz. Como Robson passava

os dias de semana no centro da cidade em um bar que administrava com o pai, a polícia passou a investigar o seu paradeiro em seu círculo de amigos.

Após torturarem um de seus amigos, a polícia passou a procurar outros envolvidos no caso durante vários dias, chegando mesmo a recolher sua esposa, Sueli Alves da Luz, para conseguir informações do marido. No dia 29 de abril, encontraram Robson em um ônibus ainda de manhã e o levaram para o 44º Distrito Policial, onde o torturaram durante horas, a tal ponto que os presentes no recinto puderam ouvir seus gritos. O jovem foi levado desacordado para o Pronto Socorro de São Miguel, bairro da Zona Leste de São Paulo. Devido aos ferimentos, Robson passou uma cirurgia de retirada de um dos rins, mas não resistiu às lesões – seu crânio e sua caixa torácica estavam comprometidos, além de ter perdido um dos testículos – e faleceu no dia 4 de maio de 1978.

Com ampla sensibilização, o caso recebeu boa cobertura jornalística<sup>11</sup>, que revelou detalhes de como os fatos se sucederam desde a arruaça de jovens na vizinhança, passando pelo engajamento policial na perseguição a um ladrão de frutas de ocasião, até a sua morte. Afinal, o que levou uma equipe de policiais a torturar um rapaz, bem como algemar e colocar uma mulher grávida no camburão para obter informações sobre um ladrão de frutas? Os policiais ficaram uma semana atrás de Robson até encontrá-lo por acaso tomando um ônibus – o que mostra a busca ativa atrás do ladrão de frutas. Jornalistas entrevistaram vizinhos, inclusive a vizinha que o denunciara e outros que o conheciam. Segundo sua esposa, Robson confirmou que de fato havia levado algumas frutas do “seu Joaquim e pronto” (FAVIERE, 1978, p. 10).

No dia 5 de maio, sua esposa, Sueli da Luz, grávida, foi denunciar o delegado na Vara Distrital de Itaquera, e o caso veio a público no dia 6 de maio. Foi aberta uma sindicância, e o então secretário de Segurança Pública Erasmo Dias encaminhou representação à Delegacia-Geral de Polícia para instauração de inquérito, com participação do Ministério Público e procedimentos para exame de corpo de delito. As palavras do delegado Luiz Alberto Abdalla, responsável pela 44ª Delegacia, apontaram para a versão fantasiosa de que Robson fora ferido ao tentar fugir e, na fuga, caíra de um barranco. Juridicamente, o caso se arrastou por anos entre idas e vindas, na maioria das vezes em favor dos policiais formalmente acusados, o delegado José Alberto Abdalla e seus subordinados José Maximino Reis e José Pereira de Matos.

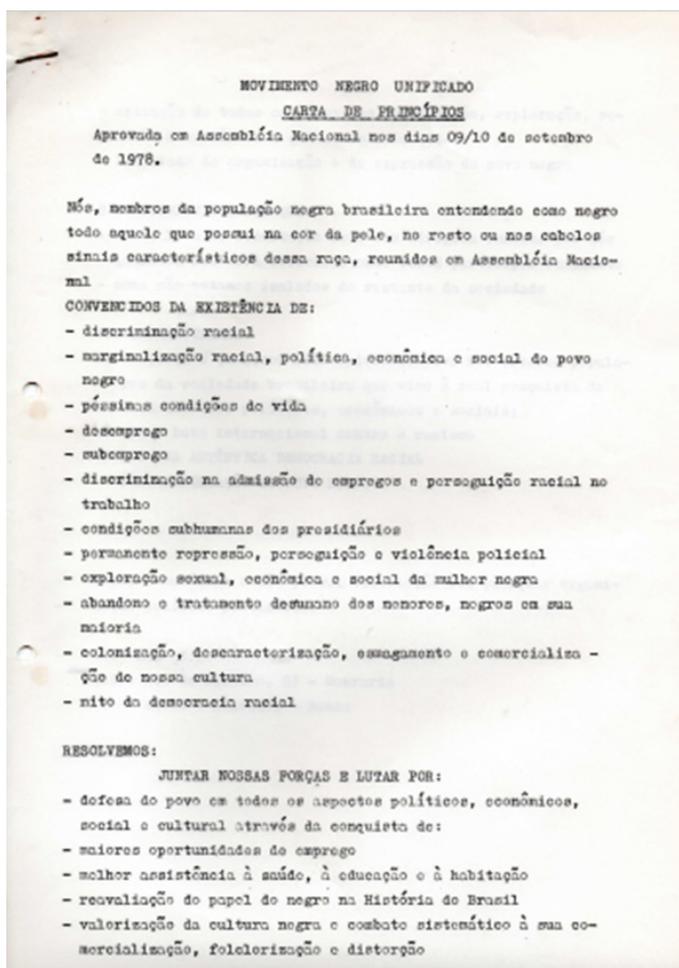
Isso tudo ocorria no clima dos debates dos 90 anos de abolição da escravidão no Brasil. O movimento negro passou a dar atenção especial ao caso, a partir das organizações que havia no momento e dos instrumentos de que dispunham, entre eles a coluna Afro-Latino-América, no *Jornal Versus*. Neste veículo, estavam reunidos

os principais militantes do grupo socialista trotskista Liga Operária (que em breve se tornaria a Convergência Socialista), que transitavam entre vários grupos (PINTO, 2020a) e depois se tornariam o núcleo diretivo do futuro Movimento Negro Unificado. Dias depois, o operário Newton Loureiro foi assassinado no bairro paulista da Lapa, também por ação da polícia; na sequência, aconteceu o caso de discriminação dos atletas no Clube Tietê.

Assim, após todos estes eventos de grande repercussão, o Movimento Unificado contra a Discriminação Racial foi fundado em reunião em 18 de junho de 1978. Ficou estabelecido que, no próximo dia 7 de julho, fariam um ato público para denunciar todos estes casos de evidência do racismo em um espaço central da capital paulista, o Theatro Municipal. Assim, daria tempo para mais militantes de outras cidades e estados comparecerem ao ato. Ao longo destes encontros, formou-se uma linguagem com sentido compartilhado, que envolvia a violência policial lastreada pela ideia de discriminação, de ser associada a outros problemas sociais (PINTO, 2020b).

Desta forma, entre conflitos e consensos, o movimento negro, cujo maior expoente passou a ser o MNU<sup>12</sup>, articulou uma rede com ramificações Brasil a fora, estabelecendo um modo próprio de tratar dos mesmos assuntos, organizando coletivamente significados compartilhados, assentados na ponte semântica da *discriminação racial* (FIGURAS 3). Sob este mesmo acúmulo cognitivo coletivo podemos acompanhar o protesto desencadeado pela morte de Benedito Ezequiel Pereira Filho, em 1984.

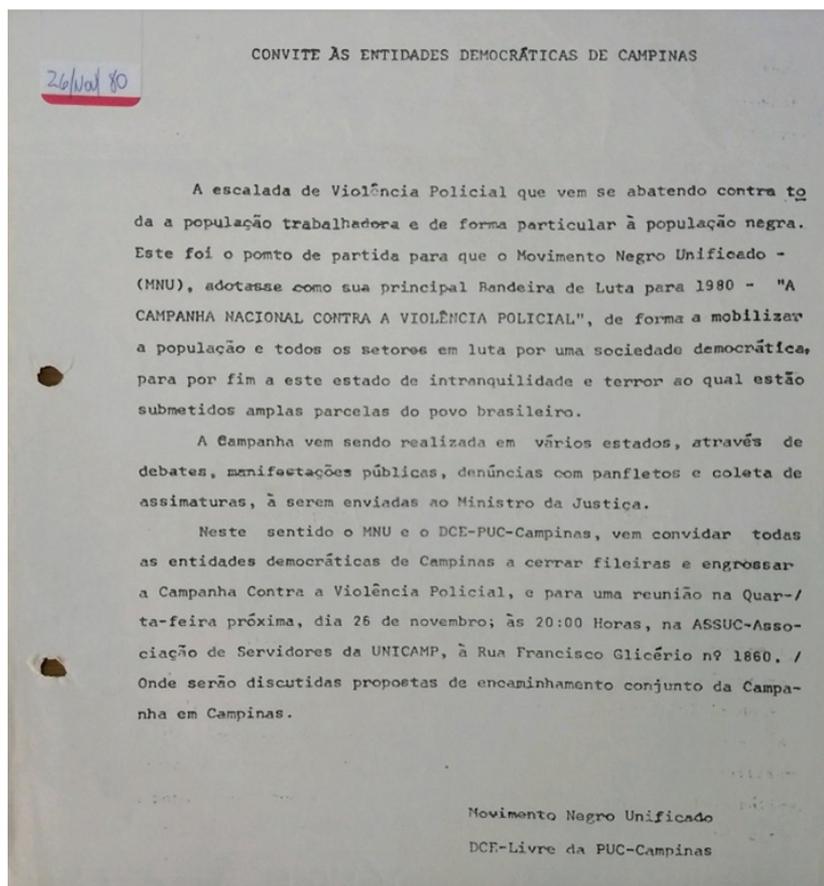
Figura 1 – Cartas de princípios do MNU, página 1



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1978).

Além de constar nos principais documentos do MNU, a médio prazo foi organizado uma contra a violência policial, com eventos Brasil afora e articulações entre organizações negras e entidades que não necessariamente faziam parte do movimento negro *strictu senso* (FIGURA 2/10).

Figura 2 – Convite às entidades democráticas de campinas



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1980).

Após Robson Silveira da Luz, outras vítimas da violência policial também apareceram no protesto negro, como Newton Lourenço, no mesmo ano de 1978, dias após Luz. Em documento reproduzido a seguir, foi listada uma série de abusos por parte da polícia em Campinas:

14/10/80 – Jacinto, Funcionário da UNICAMP, preso ilegalmente em horário de trabalho e torturado no 1º Distrito para que confessasse um arrombamento que não praticou. Uma semana depois, dois membros do MNU foram detidos por denunciar as arbitrariedades

contra Jacinto;

08/11/80 – Sandra Aparecida, presa sob a acusação de tentativa de roubo, juntamente com alguns menores, foi torturada no 1º Distrito;

17/11/80 – Paulo Sergio Martins, [sic] foi detido e barbaramente espancado por ocupantes do TM-873, por não acatar “ordem” dos policiais, de que parasse.

03/12/80 – Um flagrante fotográfico do Diário do Povo em pleno Convívio, James Claudio foi agredido e preso por não pedir desculpas a um PM do TM-871, que o esbarrou, os PMs além de errados abusaram da autoridade;

Após uma briga no jogo de futebol na Fazenda São João, Nivaldo Xavier da Silva, João Aparecido dos Santos e Valdir de Oliveira foram presos e violentamente espancados, Xavier ferido gravemente por PMs do TM – 873;

O pedreiro Devanir Felix, preso em Americana e torturado para que confessasse haver falsificado a própria assinatura em cheques que havia comunicado a perda ao banco; além de outros casos não denunciados ou passado despercebidos. Dos 13 casos, 10 das vítimas são negras, o que caracteriza o componente racista das prisões.

BALANÇO DA CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL. MNU, Federação Campineira de Teatro Amador, Associação dos Servidores da Unicamp.Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1981).

Em abril de 1981, outra morte de um homem negro é denunciada: “Mário Oswaldo dos Santos, músico com experiência internacional, e ex-integrante da Escola de Samba Vai-Vai e sambista da Escola de Samba Fio de Ouro”. Olivaldo Francisco de Oliveira foi morto em meados de 1981, fato que aparece no documento “Um tiro na nuca”, assinado pelo MNU: “Um tiro na nuca. Este foi o preço que o estudante e trabalhador Olivaldo Francisco de Oliveira, 14 anos, pagou por não ter obedecido as ordens do policial Mauro Nunes de Freitas, durante um tumulto na Rua Fernando Weine, no Parque São Lucas”. O mesmo documento, finalizado com as palavras de ordem “CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL! PELA PUNIÇÃO DOS ASSASSINOS! CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL!” também apresentava outras vítimas:

É a mesma mentalidade que vitimou Robson Silveira da Luz, trabalhador, casado, que foi assassinado sob torturas no 44º D.P. de Guianazes; José Antônio, trabalhador, casado, 20 anos, assassinado com “um tiro acidental” por policiais da rota na Cidade Ademar; Aézio da Silva Fonseca, servente, morto sob torturas no 16º D.P. do Rio de Janeiro; Márcia Joaquim Gomes, 16 anos, atingida por uma “bala perdida” de um policial militar na Mangueira; Clodomiro A. de Oliveira, 22 anos, vendedor de sapatos, morto com vários tiros em Caxias e José Paulino Filho, 15 anos, estudante, sequestrado, torturado e encontrado morto com 10 tiros, também em Caxias-RJ (...) Paulo F. S. Filho, feirante; morto com 13 tiros em Belford Roxo, RJ.

Tais eventos demonstram a extraoficialidade e a extraordinariedade da atividade policial quando se trata da sua relação com a população negra (já amplamente estudadas (SINHORETTO et All, 2014; SCHILITTLER, 2017; NUNES, 2018), deixando mais claro que quando se trata de atuar em periferias e lidar com sujeitos subalternizados na hierarquia racial dos territórios onde atuam, os policiais não precisam cumprir regras, protocolos e expedientes oficiais. Eles podem agir como se estivessem além das fronteiras onde o consenso racial-democrático de gerenciamento das vidas é válido, configurado um lugar de negro (GONZALEZ, 1984).

Não obstante, a força do MNU passou a ser questionada, por que não agregou o quanto as lideranças planejavam, funcionando como uma organização de todas as organizações, seja pelo resultado eleitoral de 1982, quando os candidatos e candidatas da organização não obtiveram o desempenho esperado, seja porque houve dissidências internas que levaram ao afastamento voluntário de militantes. Por outro lado, mais organizações não negras aderiam à agenda proposta nos atos contra a discriminação racial, o que eu gostaria de chamar aqui de dispersão agregadora.

Assim, surgiram iniciativas que buscavam construir estratégias de ação – ainda que não unificadas, ao menos coordenadas – como encontros de sindicalistas negros, surgimento de grupos de negros e negras dentro de partidos políticos (PT e PDT, por exemplo) e encontros de entidades negras, como a Coordenação de Entidades Negras do Estado de São Paulo (CENESP), criada pelo Encontro em Defesa da Raça Negra, em 23 e 24 de maio de 1981, na PUC, em São Paulo. Em documento assinado por dezenas de entidades, eles apresentavam o seguinte programa:

“A realização deste encontro foi proposta em São Carlos,

por ocasião do III Festival Comunitário Negro Zumbi. Mais precisamente durante o debate onde entidades, grupos e pessoas presentes, sentiram necessidade de ampliar e aprofundar as questões pelas quais passa o negro no Brasil. Foram indicados como parte do Encontro os temas: VIOLÊNCIA POLICIAL E DESEMPREGO. Posteriormente, essa pauta foi ampliada e agrupada em cinco temas: 1 – Violência Policial; 1.1 – no trabalho; 1.2 – Na religião; 1.3 – Na cultura 1.4 – Nas ruas. 2. Desemprego (...) 3. Cultura e Educação (...) 4. Participação política do negro (...) 5 Geral”

PROGRAMA DO ENCONTRO EM DEFESA DA RAÇA NEGRA  
Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1981).

Aos poucos vai se consolidando um arco temático em torno dos quais converge a noção de discriminação racial, e sob cada tema obtém-se uma interpretação do que é a experiência social negra nas várias instituições sociais, como a escola, o trabalho, os meios de comunicação, a saúde.

Durante este período, a ditadura militar ia para seu último estágio, o presidente João Batista Figueiredo (1979-1985) fazia uma transição “lenta, gradual e segura”<sup>13</sup> para a democracia. O sistema partidário já possuía vários partidos de inspiração popular e ideologicamente ampla, da esquerda à direita, comportando até a atuação de ex-exilados políticos do regime. Em 1982, estes partidos disputariam sua primeira eleição pelo voto direto, e muitos atores que protagonizaram o início do processo de contestação do regime e de abertura seriam candidatos a vários cargos. Entre eles, estava Milton Barbosa, um dos principais organizadores do ato fundacional do MNU, quatro anos antes.

Na agenda de comprometimento que Milton Barbosa assumia, destacavam-se a discriminação racial, o trabalho/emprego, a violência policial e os valores de liberdade, democracia e igualdade. Esta agenda era reproduzida de maneira um pouco mais ampliada no programa do Partido dos Trabalhadores para o Governo do estado de São Paulo, na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva, no documento “O Negro e o Partido dos Trabalhadores” (Fonte: Acervo de Milton Barbosa, 1982), que terminava com as palavras de ordem:

- Contra a discriminação racial
- Contra o Desemprego
- Contra a Divisão Racial do Trabalho

- Contra a Violência Policial
- Contra a Violência ao menor abandonado
- Contra as condições sub-humanas de vida dos presidiários
- Por melhores condições de moradia
- Pela inclusão da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares
- Por quadras para escolas de samba, blocos, afoxés e cordões
- Contra a Comercialização, folclorização e distorção da Cultura Negra.
- Contra a exploração racial, sexual e econômica da mulher negra
- Pela garantia de direitos trabalhistas às empregadas domésticas
- Pela luta Internacional Contra o racismo

A violência policial é novamente abarcada pela ponte semântica da discriminação racial, que expressa o conjunto das experiências de desrespeito à população negra e é associada a outras dimensões da vida social, como o trabalho, a educação, a moradia, o cárcere, as relações de gênero etc. O tema do trabalho passa a ser fortemente associado ao problema da violência policial e, ao longo dos anos, ganha proeminência, mas não ganha uma agenda mais efetiva do ponto de vista da elaboração de políticas e soluções. O fato é que passou a haver uma elaboração muito interessante entre violência policial e o mundo do trabalho, como mostra o documento “Trabalhador Negro, de Escravo a Desempregado” (Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo, 1983):

O trabalhador negro, a partir daí [da assinatura da Lei Áurea], foi alijado do mercado de trabalho através da violência e da perseguição policial aos negros, à discriminação racial na produção e na concessão de direitos e privilégios à população imigrante da Europa. Em nenhum momento os patrões e governadores da época cogitaram dar terras aos ex-escravos, dar-lhes formação técnica para uma participação igual no mercado de trabalho, permitir-lhes a organização livre e independente.

Ao trabalhador negro restou a marginalidade na produção, os piores cargos, o sub-emprego e desemprego, os piores salários e a repressão e violência ante qualquer esboço de organização.

Trabalhador negro que nos dias atuais também sofre o reflexo da crise econômica que se abate sobre o país. Basta perguntar ao seu amigo negro, observar uma família negra ou então olhar as fotos publicadas nos jornais durante os recentes quebra-quebras que começaram em Santo Amaro; somos uma comunidade em busca de empregos; uma legião onde uma grande parcela está desempregada e começa a ficar desesperada com esta situação. Situação que se agrava porque é vista como caso de polícia:

UM HOMEM SEM CARTEIRA ASSINADA, PARA A POLÍCIA  
É UM MARGINAL.

E SE FOR NEGRO, ENTÃO... PAU NELE!

É este o trabalhador negro, quem sobre discriminação na admissão do trabalho, só é admitido nas piores funções. Isto, hoje, é reconhecido por organismos do próprio governo, pois recentemente o SINE – Sistema Nacional de Emprego, do Ministério do Trabalho, em matéria publicada na Folha de São Paulo (15/04/83) reconheceu estar “encontrando dificuldades para colocar trabalhadores negros nas vagas oferecidas pelas empresas”. Segundo os funcionários daquele organismo “por mais eficiente que seja, não adianta mandar trabalhador negro para empresas que não aceitam negros. Ele será fatalmente recusado”.

O documento se encerra com as palavras de ordem “Que a barreira da discriminação racial para o acesso aos empregos comece a ser derrubada pela classe trabalhadora. Contra a discriminação racial na admissão de empregos! Contra o desemprego!” e é assinado pelas organizações que compõem a CENESP (Trabalhador Negro de Escravo a Desempregado, Acervo Reginaldo Bispo, 1983) :

- Movimento Negro do Instituto Metodista – São Bernardo do Campo
- Movimento Sócio-Cultural da Comunidade Negra de São José dos Campos
- Centro Afro-Brasileiro André Rebouças – Carapicuíba
- Movimento Negro Unificado – Campinas
- Movimento Negro Unificado – São Paulo
- Grupo Negro da PUC – São Paulo
- Movimento Negro de Piracicaba
- Comissão de Negros do Partido dos Trabalhadores – São Paulo
- Movimento Negro do PDT – São Paulo
- Grupo de Arte Negra de Araraquara – GANA
- Frente Negra de Ação Política de Oposição – FRENAPÓ – São Paulo
- Escola Cultura Áurea Brasileira Artes e Ofícios – ECAB – São Paulo

Assim, a dispersão pode ter um efeito criativo – no sentido de a pauta original estar presente em mais lugares, como é o caso neste momento, como pode ter um efeito dissuasivo, de deixa a pauta política ser esquecida ou substituída por outra, como será o caso após 1985, quando da campanha eleitoral constituinte.

### **Benedito Ezequiel: reconhecimento público e a construção de aliança da Justiça**

Os anos de 1983 e 1984, foram marcados nacionalmente por grande mobilização popular pelo fim da ditadura militar. Cumpria ao governo de turno fazer a transição para a democracia, o que significava que o próximo presidente de República precisava ser um civil (não militar). A questão era forma se este representante seria eleito pelo voto popular ou por um colegiado, de modo indireto. A campanha “Diretas Já” pedia as eleições realizadas de modo direto por cada cidadão. Ao final, a campanha acabou derrotada pelo Congresso Nacional, que negou o processo de eleições diretas para a eleição presidencial, delegando-a a um colégio de líderes. O presidente eleito foi

Tancredo Neves, que acabou falecendo antes de assumir, e seu vice, José Sarney, assumiria o primeiro governo civil, entre 1985 e 1989. E este, em 1985, convocou um processo de Assembleia Constituinte, para elaborar uma nova constituição, esta Democrática. As organizações negras estavam envoltas em agendas de mobilização cultural, na articulação com sindicatos, em interlocuções com governos constituídos e mandatos parlamentares. Foi com este pano de fundo, marcado por um ânimo geral em que os movimentos sociais ganhavam mais espaço, que ocorreu o assassinato de Benedito Ezequiel.

Benedito Ezequiel Pereira Filho nasceu, cresceu e morreu em Campinas, a mais importante cidade do interior do estado de São Paulo. Filho de uma família estruturada de classe média, ele tinha sete irmãos e morava em um bairro bem localizado. Começou a trabalhar como guardinha aos 20 anos de idade na Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), onde ascendera para a posição de desenhista, ofício para o qual havia estudado.

Na tarde de 13 de julho de 1984, após voltar do trabalho, Benedito saiu de casa, passou pela portaria do seu prédio e trocou algumas palavras com o vigia, dizia que ia dar uma volta. Num tempo em que a telefonia não era um serviço tão comum nas casas brasileiras, ele iria ao encontro de sua colega de trabalho e namorada, que foi a testemunha ocular do seu homicídio, com um tiro na boca disparado por um policial militar, aos 24 anos de idade.

Trata-se de um caso em que a vítima parecia não corresponder ao que se espera de um jovem negro, sendo que a sua circulação num espaço não negro gerou um ruído no entendimento dos policiais que o abordaram. É como se Benedito, ao apresentar-se despido das roupas de trabalhador e se postar na posição de vizinho ou consumidor, quebrasse algum consenso racial-democrático, e rompesse com a harmonia do lugar. Diante de tal ruído, de tal conflito de expectativas, os policiais estivessem autorizados a usar a força para restituir a ordem e o pacto racial, punindo-o por ele ter rompido os limites do seu lugar de negro (GONZALEZ, 1982).

O crime trouxe ampliada comoção à cidade de Campinas. Amigos, familiares e colegas o tinham em alta consideração, ele praticava esportes, tinha um bom emprego em uma boa empresa e estava galgando posições neste trabalho. Sua família era conhecida, um dos seus irmãos era um dono de um salão de beleza com bastante projeção na comunidade negra campineira.

As apurações do crime, indicaram que o rapaz voltava para sua residência quando dois policiais militares, o cabo Luis Carlos Canoa de Oliveira e o Soldado Floriano Camilo Baena, o abordaram a pretexto de exigir-lhe os documentos, mas Benedito não os levara consigo, pois a metros de sua casa para uma saída rápida. Os PMs faziam a segurança de dois estabelecimentos comerciais dali, a farmácia Dominique

e a padaria Moraes Salles, cujo proprietário prestou depoimento contra os policiais e informou que estes trabalhavam “uns dias com, outros dias sem fardamento”. Por sua negativa, Benedito foi perseguido, recebeu pontapés e depois foi arrastado por mais de 200 metros, segundo contou sua namorada ao jornal *Correio Popular*. A vinte metros de sua casa, um dos policiais encerrou o conflito atirando contra a boca de Benedito, e a bala atravessou-lhe o crânio. A dupla de PMs levou a vítima para o hospital já em estado grave; no dia seguinte o jovem desenhista veio a óbito.

No dia seguinte, a versão dos policiais, publicada em jornal, era a de que Benedito Ezequiel Pereira Filho estava embriagado, resistira às ordens da abordagem policial e investira fisicamente contra os homens da lei. Segundo eles, ainda, Benedito Ezequiel portava um revólver calibre 38 com o qual atirara nos policiais e, em luta corporal com os dois, de alguma forma, atirara em sua própria boca.

O único tiro presente nesta contenda foi ouvido pelo vigia do prédio de Benedito, que foi informado por membros da vizinhança que seu conhecido havia sido a vítima do disparo. Um carro que por ali passava foi parado pelos policiais, que estavam fardados, e conduziu os três – os dois PMs e a vítima – para o Hospital Irmãos Penteado. Testemunhas que viram os policiais levando Benedito ao hospital reportaram que estes não escondiam a pressa, o afobamento e mesmo alguma alteração de consciência, aparentando estar “embriagados” e “nervosos”. A dupla deixou o corpo da vítima na entrada do hospital com expressa falta de zelo, partindo, logo em seguida, no veículo Fiat 147.

Ainda com informações imprecisas, o jornal impresso campineiro dava a manchete, em 15 de julho de 1984, “Desenhista da CPFL morre em luta com policiais militares”, reportando a versão dos policiais segundo a qual o tiro que matou Benedito fora disparado por ele próprio. Dois dias depois o jornal traz em sua primeira página que “Morte de desenhista da CPFL gera revolta entre colegas”, contestando a versão dos policiais (*Correio Popular*, 1 nov. 1985).

Àquela altura, a questão alcançou o comando do 8º Batalhão da PM, Major Germano Denizale, que defendeu seus subordinados. Às versões dos PMs contrapunham-se os testemunhos do vigia do prédio, da namorada de Benedito e do motorista do Fiat que transportou os três até o hospital Irmãos Penteado. O jornal registrou que o MNU organizava protestos contra a morte do desenhista, que o Departamento de Recursos Humanos da CPFL havia soltado nota à imprensa defendendo a imagem de seu funcionário, bem como o fizeram os próprios funcionários da CPFL em carta aberta à população, descrevendo “Benê” como uma pessoa querida por todos e com um passado inatacável. Com os protestos da comunidade negra, liderados pelo MNU, o caso recebeu a atenção de diversas autoridades, entre elas, o então senador da República Fernando Henrique Cardoso, que dez anos depois se tornaria presidente

do Brasil, e Ulysses Guimarães, deputado federal “altamente comprometido com os anseios populares”. (*Correio Popular*, 21 jun. 1984, p. 1).

Como consta das descrições das reportagens publicadas no *Correio Popular*, o caso espalhou revolta e desconfiança entre a população e os envolvidos. O vigia do prédio, tido por principal testemunha contra os policiais, chegou a desaparecer por alguns dias, levando muitos a dar por certa a sua morte e creditá-la à lavra de Cabo Canoa (*Correio Popular*, 21 jun. 1984, p. 1), em cujo currículo constava mais de 4 mortes e a suspeita de outras tantas.

Como esperado, a família de Benedito Ezequiel procurou justiça, buscou canais de denúncia e formas de apoio. A forma como os policiais inicialmente justificaram a morte de Benê, caracterizando-o como “marginal”, atacara a honra da família e lesara os seus amigos, chegando ao Movimento Negro de Campinas e à empresa onde o jovem trabalhava, a Companhia Paulista de Força de Luz, bastante respeitada na comunidade. Ao longo da cobertura pela imprensa, é possível acompanhar diversos gestos em defesa da memória da vítima.

Em 1984, o Movimento Negro de Campinas já possuía uma atuação destacada no estado de São Paulo e no Brasil. Com um acúmulo que ia de movimentos culturais até a organização sindical e partidária, o Movimento Negro Unificado era a organização de maior legitimidade para reverberar os protestos na cidade, pois vinha ganhando força desde sua organização, em 1978. Desde o início, o MNU trouxe consigo a bandeira do enfrentamento à violência e à discriminação racial promovidas pelas polícias, como conta Reginaldo Bispo:

Já em 74 a gente detectava uma certa uma incidência constante da ação da polícia contra qualquer movimento... Contra jovens negros. Claro que não era só isso. Os caras reprimiam umbanda e candomblé, os caras reprimiam... Em 74, os caras tentaram impedir o ensaio da [escola de samba] Rosas de Prata lá em Campinas na Vila Castelo Branco. A galera enfrentava a polícia... Então tem vários casos em que a polícia agia, na verdade ela nunca deixou de agir contra a população negra.

Mas saltava aos olhos nossos a forma como a juventude negra era abordada na rua, a toda hora. Estando em mais de um era inevitável, mas até sozinho ocorria também abordagem. Uma vez eu perguntei a um PM: “E aí, qual é? Por que eu?” E ele me respondeu: “É... no dia em que você for assaltado você vai saber”. [risos] Para você ver o conceito que os caras tinham, isso já em 74. [...]

E no contexto da fundação do MNU, o sentimento de revolta e de repulsa e tal já estava latente, mas não estava organizado. Ele se organiza a véspera do 7 de julho, um mês antes começa a discussão por conta do racismo no Clube de Regatas Tietê e próximo a isso quando vai se aproximando do 7 de julho [ato de Fundação do MNU], ocorre o caso da prisão e morte do Robson Silveira da Luz em Guaianazes. E essa história que é detonadora da história que junta o racismo sofrido pelos atletas com o assassinato do Robson. (BISPO, 2020, n.p.).

Em 1984, quando o MNU completava seis anos de existência, a violência policial era pauta de destaque na luta contra a discriminação racial. Em meio à campanha pelas Diretas Já, em panfleto sobre o aniversário da abolição da escravidão, o tema ganhava destaque:

Devido a tudo isso é que nós negros, REPUDIAMOS o caráter festivo da data 13 de maio, e as glorificações dadas à princesa Izabel e o seu papel histórico na libertação do negro.

CONTRA O RACISMO

CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL

PELA REAVALIAÇÃO DO PAPEL DO NEGRO NA HISTÓRIA DO BRASIL

PELAS ELEIÇÕES DIRETAS JÁ

(PANFLETO DO MNU, 1984; Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo).

No início do ano a violência policial foi tema do Seminário “Seis anos de luta pelo fim do racismo”, realizado em São Paulo, de 29 de junho a 8 de julho de 1984, em São Paulo. Contudo, apesar dos anos em luta contra a violência de Estado, em meados de julho, é necessário novo levante do ativismo negro. Reginaldo Bispo comenta:

[...] nós temos aí um jovem negro de classe média que, de certo modo, [era] empregado estável da CPFL, que tinha um salário legal e morava no bairro legal, no Cambuí, em

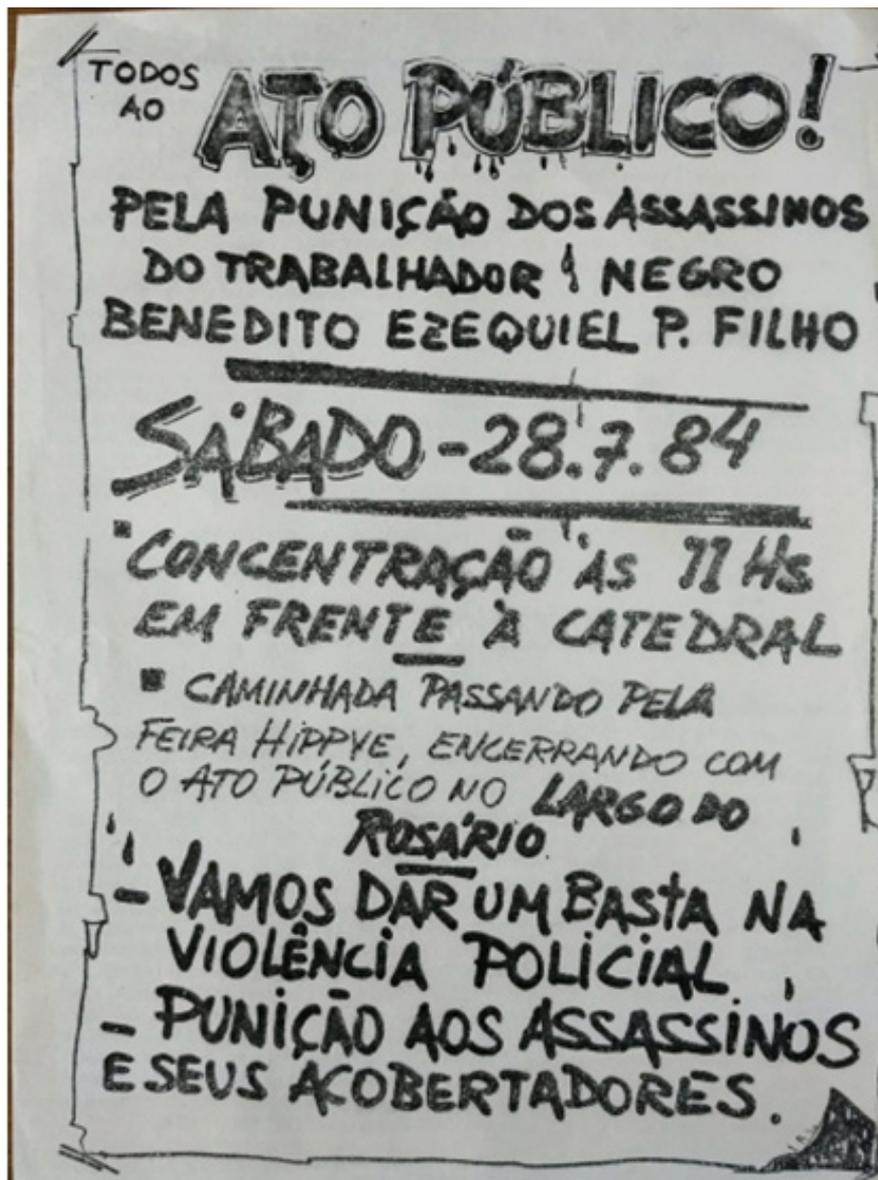
Campinas. E esse cara é abordado quase que em frente ao prédio em que ele morava por dois PMs, PMs à paisana, [...] ali no Cambuí. E como o cara era um cara grande, um cara forte, ele reagiu de modo que, “não, sai daí, eu não conheço vocês!”, e o Bené jogou os dois no meio da rua.

E esses dois PMs foram protegidos pelo comando da PM e pelo governo do estado na época, e pelo secretário da Justiça, ninguém mais, ninguém menos do que o Michel Temer. E, na hora de organizar o protesto, o Conselho da Comunidade Negra, como fazia a parte do governo Montoro, até foram lá com a gente tal. Campinas inteira estava lá, nós reunimos mais de mil pessoas, numa manifestação no dia em que o Fernando Henrique estava lá, cercamos a prefeitura, fizemos um puta barulho [...]. A gente exigia a prisão dos dois caras e a remoção do comandante da PM local.

O Temer centriou. O presidente do Conselho da Comunidade Negra centriou. Eram nossos amigos, mas centriou. Hélio Santos... e Ivair [dos Santos] era vice na época... Quem mandava era o Hélio. O PSDBista de quatro costados era o Hélio Santos. Diante da cobrança da gente, eu fiquei muito puto com os dois. Me afastei dos dois a partir daí. Mas não teve jeito... A única pessoa que estava conosco era o delegado regional Armando Malheiros, para quem depois a gente foi prestar solidariedade, porque o prefeito atacava e todo mundo estava atacando ele. O governo todo protegendo a polícia. (BISPO, 2020, n.p.).

O principal ato foi chamado para o dia 20 de julho de 1984 (FIGURA 33), quando estava marcada uma importante visita de políticos de oposição ao Governo Militar à cidade, como Ulysses Guimarães e o senador Fernando Henrique Cardoso. Mas não parou por aí.

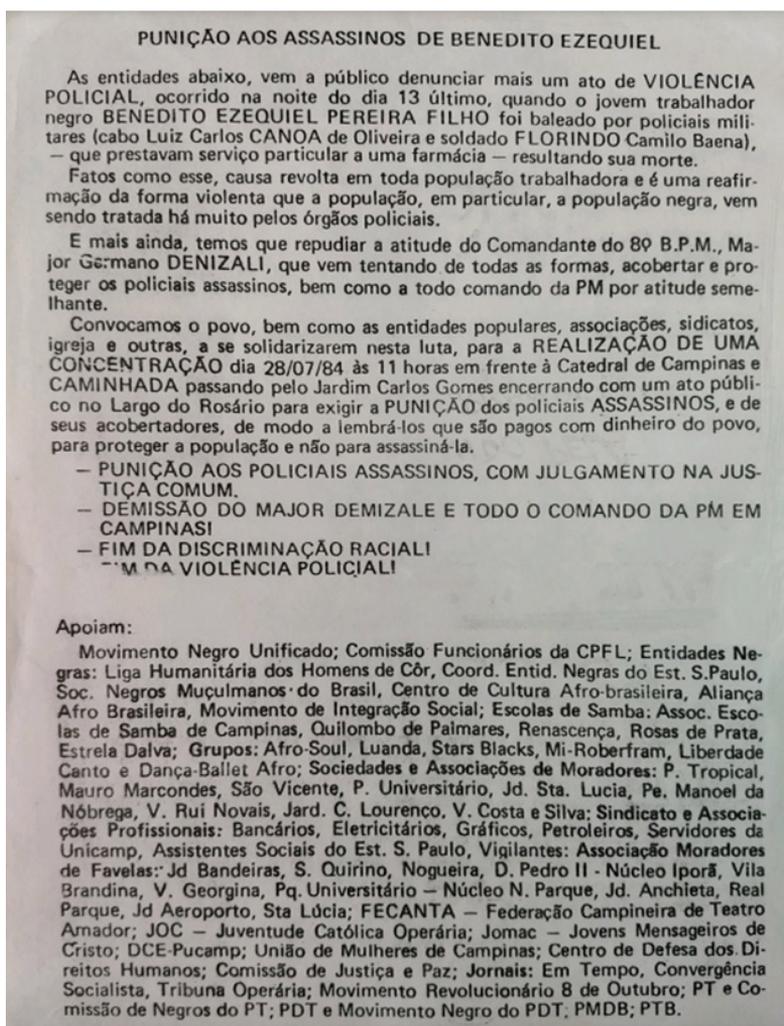
Figura 3 – Chamamento para ato



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

Com uma ampla aliança em torno da defesa das bandeiras que levantava, o panfleto (FIGURA 4) era assinado por dezenas de organizações:

Figura 4 – ato público pela punição dos assassinos de benedito ezequiel



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

Tamanho arranjo de forças acabou alcançando um certo nível de institucionalidade na cidade de Campinas. Com as forças engajadas na defesa da memória de Benedito e contra a injustiça cometida pela Polícia Militar, a luta despertou “comoção geral” em “toda a sociedade” de Campinas. Da Câmara dos Vereadores da cidade veio a

proposta de que o nome de Benedito Ezequiel deveria tornar-se nome de logradouro no município, a Praça Pública do Jardim Santa Lúcia, com o apoio, no dia 21 de julho de 1984, da Associação de Moradores do Jardim Santa Lúcia. O protocolo pedia justiça e solicitava a denominação de logradouro como homenagem não só a Benedito Ezequiel, mas também a outros jovens negros que morrem de forma semelhante. Por meio do Decreto Municipal nº 8.241, de 19 de outubro de 1984, o pedido da Câmara dos Vereadores tornou oficial o nome da praça Benedito Ezequiel Pereira Filho.

## Considerações Finais

A partir de 1985, o início do processo de elaboração constituintes absorveu todas as forças identificadas com a democratização, os MN aí incluídos<sup>13</sup>. O engajamento dos MN no processo constituinte constou de um representante na Comissão de Ilustres, Hélio Santos, em 1985, e com deputados de destaque na Assembleia constituinte, como Benedita da Silva (PT/RJ) e Carlos Alberto de Oliveira (PDT/SP), o Caó. O grande saldo desta atuação este na inserção dos negros como sujeitos de direitos na constituição, a abertura para o reconhecimento de terras quilombolas e a criminalização do racismo pela lei 7.716, de 1989 (NERIS, 2015), uma vez que as questões ligadas às polícias e à segurança pública não recebeu intervenções de setores civis democráticos (GUERRA, 2019). A proximidade com os novos tempos de formalidade democrática fez dispersar o consenso em torno da *discriminação racial*, e esta viria a ser substituída pela violência racial. De certa maneira o discurso dá um passo numa direção mais crítica, falando explicitamente de conflito racial.

A denúncia dos casos de brutalidade violência policial de pessoas negras colocou sob suspeição a ideia de democracia racial e pressionou por novos arranjos do consenso racial-democrático. Negociações entre os atores coletivos forjaram novos horizontes morais para a vida política brasileira, baseada no que o protesto negro retratou como realidade do conflito social no Brasil. Manteve-se a estratégia de utilizar as pontes semânticas para associar problemas relacionadas a condição econômica, educacional, cultura e histórica do povo negro de modo a oferecer um entendimento ao mesmo tempo sintético e estrutural que falasse do racismo como um problema que fosse além de um epifenômeno de classe ou de atitudes individuais isoladas.

## Referências bibliográficas

ANDREWS, George Reid: Negros e brancos em São Paulo (1888- 1988). Tradução: Magda Lopes; revisão técnica e apresentação: Maria Lígia Coelho Prado. Bauru, São

Paulo: EDUSC, 1998. 444 p.

BALANÇO DA CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL. MNU, Federação Campineira de Teatro Amador, Associação dos Servidores da Unicamp. Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1981).

BISPO, Reginaldo. *Entrevista [31 jan. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. Campinas, 2020.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2017.

FAVIERE, Claudio. “Negro tem que ir pro pau”. *Folha de S.Paulo*, 14 mai. 1978. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor/hor=4242049&origem=busca&pd=18c548cdde9688a894da6164149b496c>. Acesso em: 28 dez. 2020.

FRANÇA, Edson. *Entrevista [18 fev. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006 [1933].

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. O movimento negro na última década. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUERRA, Maria Pia; MACHADO FILHO, Roberto Dalledone. O regime constitucional da segurança pública: dos silêncios da Constituinte às deliberações do Supremo Tribunal Federal. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, v. 55, n. 219, p. 155-181, jul./set. 2018.

GUIMARÃES, Ângela. *Entrevista [19 fev. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Classes, raças e democracia*. 2. ed. São Paulo: 34, 2002.

HANCHARD, Michael. *Orfeu e o poder: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2001.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005 [1979].

HONNETH, Axel. Barbarizações do conflito social: lutas por reconhecimento ao início do século 21. *Civitas*, v. 15, n. 4, p. 575-594, 2014a.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? Tradução Suely Bastos. *Revista Lua Nova*. São Paulo, Nº 17, JUNHO 1989.

MONSMA, Karl. *A reprodução do racismo: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista (1880-1914)*. São Carlos: EdUFSCar, 2016.

NERIS, Natália. A voz e a palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos. Orientador: Marta Rodriguez de Assis Machado. Dissertação (Mestrado em Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2015. 205 f.

NUNES, Samira Bueno. *Trabalho sujo ou missão de vida?: persistência, reprodução e legitimidade da letalidade na ação da PMESP*. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2018. 225 f.

PIERSON, Donald. *Teoria e pesquisa em sociologia*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1962.

PINTO, Rafael. *Entrevista [19 fev. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020a.

PINTO, Rafael. *Entrevista [28 mar. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020b.

RAMOS, Paulo. 2021. Gramática negra contra a violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018). Tese (Doutorado em Sociologia), FFLCH-USP,

São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-19052021-202215/pt-br.php>

SCHLITTLER, Maria Carolina. “Matar muito, prender mal”: a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

SINHORETTO, Jacqueline *et al.* *A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais no Brasil.* In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; SENASP. *Pensando a segurança pública: relatório de pesquisa.* Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo\\_legado1/senasp/anexos/pensando-a-seguranca-publica\\_vol-5.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo_legado1/senasp/anexos/pensando-a-seguranca-publica_vol-5.pdf). Acesso em: 13 jan. 2021.

TRAPP, Rafael P. *O Elefante Negro: Eduardo de Oliveira e Oliveira, raça e pensamento social no Brasil.* São Paulo: Alameda, 2020.



*Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.*